

Diário Oficial Número: 28016

Data: 10/06/2021

Título: PORTARIA Nº 320/2021/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16360/#e:16360/#m:1252323>

PORTARIA Nº 320/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;
CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";
CONSIDERANDO a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o "Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso" para o período de 2018 a 2020", e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 067/2021/GBSES de 15/02/2021 que prorroga a vigência da Portaria nº 017/GBSES/2018 até 30/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório DO COFINCIAMENTO ESTADUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADO EM HANSENÍASE/AAER, referente a competência de **MAIO/2021**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**

Fonte de Recursos: **134**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	Região de Saúde	Município	Competência	Valor Total
01	Alto Tapajós	Alta Floresta	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
02	Garças	Barra do Garças	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
03	Vale dos Arinos	Juara	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
04	Noroeste	Juina	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
05	Médio Norte	Tangará da Serra	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
06	Baixada Cuiabana	Várzea Grande	MAIO/2021	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00